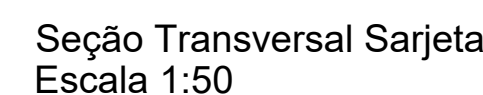
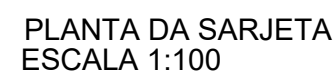
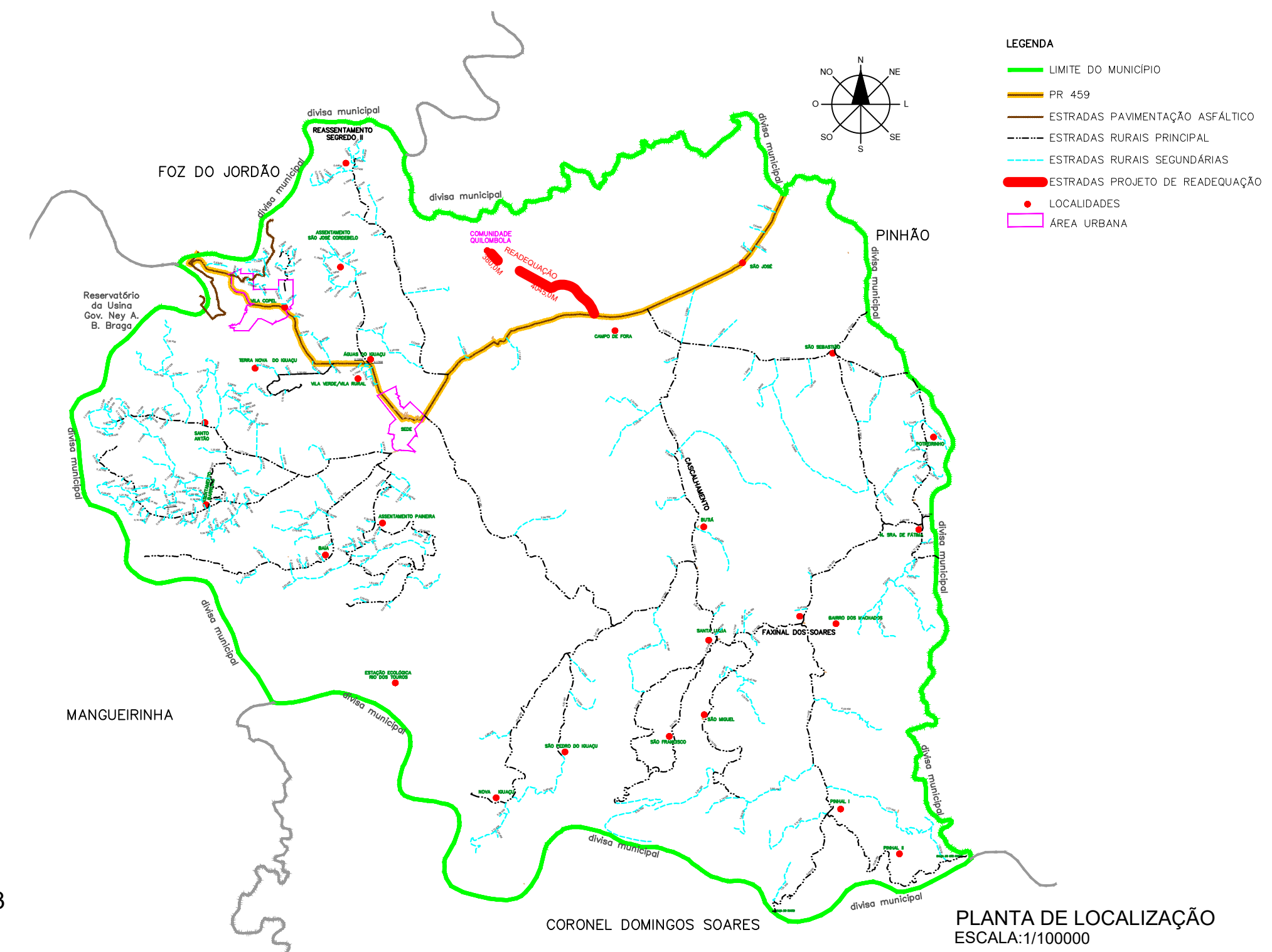
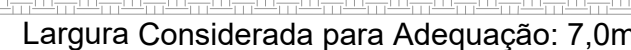



 Área de aterro = 1,60m²/lombada
 Comprimento lombada = 7,0m
 Volume aterro = 1,60 x 7,0 = 11,20m³/lombada
 Volume total aterro = 11,20 x 34 valas = 380,80m³




 Área de escavação = 0,24m²/ vala
 Comprimento vala = 20,0m
 Volume escavação = 0,24 x 20 = 4,80m³/vala
 Volume total escavação = 4,80 x 34 valas = 163,20m³



OBSERVAÇÕES:

1. Todas as medidas deverão ser conferidas na obra;
2. Todas as medidas estão em centímetros;
3. Havendo divergência entre a escala e a cota, prevalece a cota;
4. Lombadas/Caixas de Retenção podem ser conferidas em memorial descritivo.
5. Comprimento: 4.425,00 m
6. Localização: Comunidade Quilombola
7. Coordenadas Iniciais: 25°47'45.11"S 51°47'4.47"W
8. Coordenadas Finais: 25°46'21.63"S 51°59'33.50"W
9. A Localização das Caixas de Retenção poderão ser realocadas conforme necessidade apontada in loco.
10. O posicionamento das lombadas deve coincidir com os terraços e/ou curvas de nível das lavouras adjacentes à estrada.
11. Os bigodes/sagradouros devem ser executados em conjunto com as lombadas, para que auxiliem na retirada da água da pista direcionando-a para as áreas lindeiras, para que possa ser absorvida pelo terreno.
12. As caixas de retenção devem ser executadas interligadas às lombadas de modo a armazenar a água proveniente do leito estradal e/ou dissipar sua energia, quando não é possível a execução de bigodes/sangradouros.
13. Onde houver indicação de execução de caixa de retenção, também haverá a execução de lombadas e saídas laterais de água (sarjetas/bigodes).

APROVADO

JOZELIA DE LIMA RIBAS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 70.773/D-PR
PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU

Local: Reserva do Iguaçu/Pr	Finalidade e endereço da obra: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS COMUNIDADE DE QUILOMBOLA EXTENSÃO 4.425,00 METROS	Folha: 01/03
Escola: Indicada	RESERVA DO IGUAÇU— PR	
Data: MARÇO/2025	Proprietário:	Arquivo Digital: Adequação.dwg
Desenho: ASL/JLR	<u>MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU</u> CNPJ: 01.612.911/0001—32	Última Atualização: 27 / 03 / 2025

PROJETO GEOMÉTRICO

Resp.p/ Projeto: JOZELIA DE LIMA RIBAS ENG. CIVIL CREA 70.773/D-PR	Resp.p/Execução:
--	-------------------------

OS PROJETOS ESTÃO SENDO ENTREGUES DE ACORDO COM O ATO 3792/CEARÁ, LEGISLAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES, DECRETO Nº 5.906/04 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE TRATA SOBRE A ACESSIBILIDADE URBANA, HORÁRIOS TÉCNICOS, ART. CÍVICO DE GRUPO DO MUNICÍPIO, RESOLUÇÃO Nº 10.000/04, ESTABELECENDO CENÁRIOS, DAS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA, ESPECIALMENTE, NO QUE TANGE A FALSA INFORMAÇÃO, PROJETO EM DESACORDO COM A SUAS DETERMINAÇÕES E A EXECUÇÃO DA OBRA EM DESCONFORMIDADE COM O PROJETO APROVADO, E DE NOSSO CONHECIMENTO QUE A EXECUÇÃO DAS OBRAS LICENCIADAS, SORRERA, RIGOROSA AÇÃO FISCAL, POR PARTE DO MUNICÍPIO E CEARÁ, NÃO SENDO EXPEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA ENQUANTO A CONSTRUÇÃO NÃO ESTIVER COMPLETAMENTE REGULADA, E QUITADOS OS DEVIDOS IMPOSTOS, EVIDENCIANDO A NÃO PAGAMENTO DAS MESMAS IMPOSTOS, ESTAMOS CIENTES QUE AS CONSTRUÇÕES EXECUTADAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SERÃO DEMOLIDAS SENTANDO O MUNICÍPIO DE QUALQUER ONDE.